



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº **3350 /23**

APROVADO
Sala das Sessões, em 18/10/2023

Secretário

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais e depois de ouvido Colendo Plenário, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade para efetuar plenárias nos bairros para discutir com a população os malefícios que traz a implantação de praças de pedágio no município.

A medida ora solicitada é necessária para conscientizar a população quanto aos efeitos negativos causados pela implantação dos pedágios na Mogi Dutra e Mogi Bertioga e que possam se posicionar firmemente contra essa concessão pretendida pelo Governo do Estado.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda , 18 de outubro de 2023.


Idalgues Ferreira Martins
Vereador -PT